



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1602/2014

Data da disponibilização: Quinta-feira, 13 de Novembro de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Processo Administrativo Nº 23262/2014

Interessado: RANÚLIO MENDES MOREIRA

Assunto: Concessão de folga compensatória

Decisão: Defiro o pedido formulado pelo juiz trabalho substituto, RANÚLIO MENDES MOREIRA, Volante Regional, autorizando a compensação de 04 (quatro) dias trabalhados como plantonista, concernentes à atuação no plantão nos dias 20, 21, 23 e 24 de dezembro de 2013, para fruição no interregno de 02 a 05 de fevereiro de 2015.

Editais

Editais GP/SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 51/2014

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida nos artigos 6º e 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de 2(duas) vagas surgidas para juiz do trabalho substituto, na condição de volante regional, e intima os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 13 de novembro de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

Portarias

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 569/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23583/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 13/11/2014 a 14/11/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Prestar assistência direta a Presidente do TRT da 18ª Região, Elza Cândida da Silveira, nas tratativas de inspeção das obras de construção da sede própria das Varas do Trabalho de Quirinópolis e Itumbiara, bem como nos assuntos relacionados à inauguração das instalações com as autoridades das respectivas prefeituras.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de novembro de 2014.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 568/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23541/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 12 a 13/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Prestar assistência direta para a Presidente do TRT da 18ª Região, nas tratativas relacionadas à tramitação dos anteprojetos de lei de criação de cargos do TRT 18ª Região na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 567/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23333/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz OSMAR PEDROSO de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 24/11/2014 a 28/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar de mais uma etapa da justiça do trabalho itinerante em Águas Lindas de Goiás, conforme PA nº 9372/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
18ª GP/DG Nº 565/2014

PORTARIA TRT

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23413/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exmª Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11/11/2014 a 12/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar de reunião no Plenário da Câmara dos Deputados no dia 11/11/2014, às 17h30, para tratar do orçamento de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 564/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23415/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11/11/2014 a 12/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Prestar assistência direta a Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque na reunião do Plenário da Câmara dos Deputados, no dia 11/11/2014, às 17h30, nas tratativas do orçamento de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 373/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 14180/2014,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora ÉRICA SOARES DE SOUSA MASCARENHAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 1º de novembro de 2014, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 6 de novembro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 306/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXXIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Considerar removida a Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, titular da Vara do Trabalho de Porangatu, para igual cargo na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2014, conforme Resolução Administrativa nº 064/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de novembro de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1398/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23460/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de THIAGO AZEVEDO GARCIA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 16 a 30/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar de treinamento para atuar na equipe de sustentação do Sistema PJE- JT, nos termos dos autos principais 23342/2014..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1397/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23327/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 24/11/2014 a 29/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial que transportará equipe para realização de mais uma etapa da justiça do trabalho itinerante em Águas Lindas de Goiás-GO, conforme PA nº 9372/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1396/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23445/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIVINO FAGUNDES DE CASTRO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 17/11/2014 a 18/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Inspeccionar a rede elétrica/telefônica com vistas à instalação dos equipamentos necessários ao perfeito funcionamento da futura Vara Trabalho de Porangatu-GO, conforme PA nº 23391/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1395/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23444/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 17/11/2014 a 18/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Vistoriar obra da construção da sede própria da Vara do Trabalho de Porangatu-GO, conforme PA nº 2392/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1394/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23511/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 20/11/2014 a 21/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar o transporte de materiais de consumo e bens permanentes às cidades de Inhumas, Goiás, Iporá e São Luis de Montes Belos, bem como recolher bens inservíveis, processos judiciais findos, baterias e pilhas usadas, nas Varas do Trabalho daquelas Cidades, conforme cronograma contido no PA 1156/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1393/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23512/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LETIS BUENO FERNANDES de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 24/11/2014 a 26/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar o transporte de materiais de consumo e bens permanentes às cidades de Porangatu, Uruaçu, Ceres e Goianésia, bem como recolher bens inservíveis, processos judiciais findos, baterias e pilhas usadas, nas Varas do Trabalho daquelas Cidades, conforme cronograma contido no PA 1156/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1392/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23514/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO CEZAR P. DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 27/11/2014 a 28/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar o transporte de materiais de consumo e bens permanentes às cidades de Goiatuba, Itumbiara e Quirinópolis, bem como recolher bens inservíveis, processos judiciais findos, baterias e pilhas usadas, nas Varas do Trabalho daquelas Cidades, conforme cronograma contido no PA 1156/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1391/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23436/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11/11/2014 a 12/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para a Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e o servidor Ricardo Webster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, em viagem a Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1390/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23518/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 12/11/2014 a 13/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Buscar a Presidente do TRT da 18ª Região, Elza Cândida da Silveira, no aeroporto de Brasília e conduzi-la na cidade para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, em Brasília..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1389/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23525/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AMARILDO VIEIRA DA SILVA das cidades de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 19 a 22/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Inspeccionar a rede elétrica/telefônica com vistas à instalação dos equipamentos necessários ao perfeito funcionamento dessas Varas do Trabalho de Itumbiara e Quirinópolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1388/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23524/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 19 a 22/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - O servidor Crebilon de Araújo Rocha Filho vistoriará obra da construção da sede própria das Varas do Trabalho de Itumbiara e Quirinópolis .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1387/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23403/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 14/11/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Realizar a entrega de materiais de consumo e bens permanentes, bem como recolher bens inservíveis, processos judiciais findos, baterias e pilhas usadas, na Vara do Trabalho de Anápolis-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1386/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23477/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Luziânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no período de 11/11/2014 a 12/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar manutenção no sistema elétrico na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1385/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23517/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 01/12/2014 a 03/12/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar o transporte de materiais de consumo e bens permanentes às cidades de Mineiros, Jataí e Rio Verde, bem como recolher nas Varas do Trabalho daquelas Cidades bens inservíveis, processos judiciais findos, baterias e pilhas usadas, conforme cronograma contido no PA 1156/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1384/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23522/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 19/11/2014 a 22/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Vistoriar obra da construção das sedes próprias das Varas do Trabalho de Itumbiara-GO e Quirinópolis-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1383/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23510/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 17/11/2014 a 19/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar o transporte de materiais de consumo e bens permanentes às cidades de Luziânia, Valparaíso, Formosa e Posse, bem como

recolher bens inservíveis, processos judiciais findos, baterias e pilhas usadas nas Varas dos Trabalho daquelas cidades, conforme cronograma contido no PA 1156/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1382/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23331/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 24/11/2014 a 28/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Auxiliar em mais uma etapa da justiça do trabalho itinerante na Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1381/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23329/2014, **R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 24 a 28/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Auxiliar em mais uma etapa da justiça do trabalho itinerante em Águas Lindas de Goiás no período supra.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1400/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23455/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO, no período de 27/11/2014 a 28/11/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O servidor participará do Ciclo de Estudos sobre o Meio Ambiente do Trabalho e Saúde do Trabalhador, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2014, conforme PA nº 19715/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1433/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 19562/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 3º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1323, de 18 de setembro de 2014, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º Designar a servidora LUANA BATISTA para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 6 de outubro de 2014”.

LEIA-SE:

“Art. 3º Considerar designada a servidora LUANA BATISTA para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 6 de outubro de 2014, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 1º de outubro de 2014”.

Art. 2º Considerar designado o servidor GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 1º de outubro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1470/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o teor do Processo Administrativo SISDOC Nº 20905/2014 e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 339/2014, constante do Processo Administrativo nº Nº 13671/2014,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora JOICE MORAIS DE CASTRO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, na Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 20 de outubro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1479/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 22205/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LINDELMA TAVARES DA SILVA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, no período de 1º a 6 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar o servidor RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 1º a 6 de novembro de 2014.

Art. 3º Designar o servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 1º a 6 de novembro de 2014.

Art. 4º Designar o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 1º a 6 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de outubro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1486/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 19562/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA, à disposição desta Corte, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1488/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22227/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no dia 29 de outubro de 2014 e no período de 30 de outubro a 8 de novembro de 2014, em virtude de licença médica e férias da titular, respectivamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1506/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 23040/2014,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora ANA LEOPOLDINA TEIXEIRA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 05 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de novembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO**Portaria****Portaria VT IPO****PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

POSTO AVANÇADO DE IPORÁ-GO

PORTARIA TRT 18ª- POSTO AVANÇADO DE IPORÁ Nº 01/2014

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, Eunice Fernandes de Castro, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e responsável pelo Posto Avançado de Iporá, na forma da Resolução Administrativa nº 021/2014, de 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal; CONSIDERANDO que com a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi instituída a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, que visa tornar efetivo o princípio constitucional do acesso à Justiça (art. 5º, XXXV, Constituição da República) como “acesso à ordem jurídica justa”;

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª Região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

RESOLVE:

Art.1º- Instituir o Núcleo Permanente de Conciliação do POSTO AVANÇADO DE IPORÁ.

Art.2º- Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito do POSTO AVANÇADO DE IPORÁ, em qualquer fase processual.

Art.3º- O Núcleo Permanente de Conciliação será presidido pelos Juízes em exercício no POSTO AVANÇADO DE IPORÁ e integrado pelos servidores do quadro de pessoal da respectiva unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais.

Art.4º- Salvo decisão em sentido diverso, todas as ações protocoladas no POSTO AVANÇADO DE IPORÁ serão encaminhadas ao Núcleo Permanente de Conciliação, independentemente de despacho.

§1º- Sujeitar-se-ão normalmente as partes, na fase de conhecimento, às prescrições ínsitas no art. 844 c/c 852-A e 852-B da CLT, devendo constar da notificação a referência da sujeição da demanda ao Núcleo Permanente de Conciliação, nos termos desta Portaria;

§2º- Alcançada a conciliação, esta será reduzida a termo e submetida a homologação, pelo juiz, na mesma oportunidade;

§3º - Não obtida a conciliação, serão registradas em ata as propostas de acordo, se houver, devendo a reclamada apresentar desde logo a defesa, sendo designada, desde logo, audiência de instrução, inclusive para depoimento das partes, sob as cominações legais (arts. 342 do CPC e 844 da CLT/Súmula 74 do TST).

§4º - A contestação e documentos, inclusive os atos constitutivos e os de representação legal da pessoa jurídica, deverão ser apresentados ao Juízo somente por meio do sistema de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, preferencialmente com antecedência de 02 (dois) dias, mas sempre limitado ao horário de início da audiência, sob pena de preclusão.

§5º- Apresentada a resposta do réu, abrir-se-á vista à parte contrária para manifestação em 05 dias, independentemente de nova intimação.

Art.5º- Não comparecendo o demandado à audiência ou não apresentando defesa no prazo referido no art. 4º, § 3º, acima, os autos serão conclusos ao juiz para exame e, se assim entender, prolação imediata da sentença.

Art. 6º - Fica autorizado ao(à) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores(as), com a coordenação dos(as) Juízes(as) atuantes nesta Unidade Judiciária, a fazer(em) triagem de processos a serem levados ao Núcleo Permanente de Conciliação, bem como designar(em), independentemente de despacho e sem prejuízo da pauta normal, data e horário da audiência de conciliação, sendo indispensável o comparecimento das partes na referida audiência.

Registre-se e publique-se, com ciência à Corregedoria Regional do TRT da 18ª Região e OAB/GO, Seccional de Iporá.

Esta Portaria será fixada, em caráter permanente, no quadro de avisos do Posto Avançado de Iporá.

Iporá, 12 de novembro de 2014

Juíza Eunice Fernandes de Castro

Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO.
e responsável pelo Posto Avançado de Iporá-GO.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Portaria

Portaria VT SLM BELOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

PORTARIA TRT 18ª- VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS Nº 01/2014

Altera e unifica as Portarias 02/2013 e 04/2013, as quais dispõem sobre a instalação do Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, Eunice Fernandes de Castro, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal; CONSIDERANDO que com a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi instituída a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, que visa tornar efetivo o princípio constitucional do acesso à Justiça (art. 5º, XXXV, Constituição da República) como "acesso à ordem jurídica justa";

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª Região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

RESOLVE:

Art.1º- MANTER O Núcleo Permanente de Conciliação da VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, instituído PELAS PORTARIAS 02/2013 e 04/2013.

Art.2º- Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito da VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, em qualquer fase processual.

Art.3º- O Núcleo Permanente de Conciliação será presidido pelos Juizes em exercício na VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS e integrado pelos servidores do quadro de pessoal da respectiva unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais.

Art.4º- Salvo decisão em sentido diverso, todas as ações protocoladas na VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS serão encaminhadas ao Núcleo Permanente de Conciliação, independentemente de despacho. (Artigo alterado pela PORTARIA TRT 18ª- VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS Nº 01/2014).

§1º- Sujeitar-se-ão normalmente as partes, na fase de conhecimento, às prescrições ínsitas no art. 844 c/c 852-A e 852-B da CLT, devendo constar da notificação a referência da sujeição da demanda ao Núcleo Permanente de Conciliação, nos termos desta Portaria;

§2º- Alcançada a conciliação, esta será reduzida a termo e submetida a homologação, pelo juiz, na mesma oportunidade;

§3º - Não obtida a conciliação, serão registradas em ata as propostas de acordo, se houver, devendo a reclamada apresentar desde logo a defesa, sendo designada, desde logo, audiência de instrução, inclusive para depoimento das partes, sob as cominações legais (arts. 342 do CPC e 844 da CLT/Súmula 74 do TST). (Parágrafo alterado pela PORTARIA TRT 18ª- VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS Nº 01/2014).

§4º - A contestação e documentos, inclusive os atos constitutivos e os de representação legal da pessoa jurídica, deverão ser apresentados ao Juízo somente por meio do sistema de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, preferencialmente com antecedência de 02 (dois) dias, mas sempre limitado ao horário de início da audiência, sob pena de preclusão. (Parágrafo acrescentado pela PORTARIA TRT 18ª- VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS Nº 01/2014).

§5º- Apresentada a resposta do réu, abrir-se-á vista à parte contrária para manifestação em 05 dias, independentemente de nova intimação. (Parágrafo alterado pela PORTARIA TRT 18ª- VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS Nº 01/2014).

Art.5º- Não comparecendo o demandado à audiência ou não apresentando defesa no prazo referido no art. 4º, § 3º, acima, os autos serão conclusos ao juiz para exame e, se assim entender, prolação imediata da sentença.

Art. 6º - Fica autorizado ao(à) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores(as), com a coordenação dos(as) Juizes(as) atuantes nesta Unidade Judiciária, a fazer(em) triagem de processos a serem levados ao Núcleo Permanente de Conciliação, bem como designar(em), independentemente de despacho e sem prejuízo da pauta normal, data e horário da audiência de conciliação, sendo indispensável o comparecimento das partes na referida audiência.

Registre-se e publique-se, com ciência à Corregedoria Regional do TRT da 18ª Região e OAB/GO, Seccional de São Luís de Montes Belos.

Esta Portaria será fixada, em caráter permanente, no quadro de avisos desta Vara do Trabalho.

São Luís de Montes Belos-GO, 10 de novembro de 2014

Juíza Eunice Fernandes de Castro

Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 065/2014

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 065/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva nas rotinas do banco de dados do sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida manutenção, será necessária a interrupção temporária dos serviços, consoante informado no PA nº 10878/2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 42/2013, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe-JT, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 0h (zero hora), do dia 22 de novembro de 2014, sábado, e 22 horas, do dia 23 de novembro de 2014, domingo, objetivando a realização de manutenção preventiva nas rotinas de banco de dados do referido sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Edital	1
Edital GP/SGP/SM	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria SGP/SM	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	7
VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO	9
Portaria	9
Portaria VT IPO	9
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO	10
Portaria	10
Portaria VT SLM BELOS	10
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	10
Portaria	10
Portaria GP/SGJ	10